



LEI 726, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Muash

**REVOGA A LEI 512, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2002.**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá,
FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao
artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte
LEI:

Art. 1º- É revogada a Lei 512, de 19 de Novembro de 2002.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 26 de Julho de 2005.


Celso Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.